



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## **RESOLUÇÃO Nº368/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando que a Supervisão das Equipes de Saúde da Família detectou as seguintes irregularidades:

- A infra estrutura deficitária das Unidades de Saúde;
- Profissionais com outras atividades dentro do horário disponível para a ESF;
- Falta de equipamentos;
- Falta de medicamentos e demais insumos de trabalho;
- Serviços centralizados;
- Ausência de envolvimento com a comunidade;
- A Estratégia de Saúde da Família atuando como sistema paralelo ao modelo de atenção tradicional,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a instituição de um "Termo de Compromisso de Gestão", a ser assinado pelo Gestor Municipal e apresentado à CIB dia 28/05 (próxima reunião), visando ajustar a situação encontrada às normas estabelecidas pela Estratégia de Saúde da Família.

Vitória, 30 de abril de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES